

PORTARIA COREN-PE Nº 0134/2023

Designa comissão para elaboração de estudo sobre os requisitos necessários para solicitação do regime de exclusividade de 40h para o corpo funcional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária esta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0099/2023;

Considerando o Memorando nº 0034/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão para elaboração de estudo sobre os requisitos necessários para solicitação do regime de exclusividade de 40h para o corpo funcional do Coren-PE, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador;

Maria Cecília Pereira Lea – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de fevereiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária